



INDICAÇÃO Nº 066/2025

BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO E DE VIABILIDADE PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL ATENDER 24 HORAS

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda da população, que frequentemente se vê desassistida em casos de urgência durante o período noturno, fins de semana e feriados, quando a farmácia pública se encontra fechada.

Muitos munícipes relatam dificuldades em conseguir medicamentos de uso contínuo ou emergencial fora do horário comercial, o que pode comprometer tratamentos e agravar quadros clínicos. A implementação de atendimento 24 horas, ainda que inicialmente em caráter experimental ou em regime de plantão, poderá salvar vidas e garantir o direito básico à saúde.

INDICO, então ao Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, que providencie o mais rápido possível a realização dessa benfeitoria.

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 30 de maio de 2025.

BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO
Vereador